



Portaria 006/2016-Pres-FFP

Estabelece normas disciplinando o acesso e trânsito de pessoas, durante os jogos do Campeonato Piauiense de Futebol Profissional da 1ª Divisão/2016, em setores do Estádio Albertão.

O Presidente da Federação de Futebol do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a ocorrência de alguns incidentes quanto ao trânsito de pessoas em alguns setores do Estádio Albertão,

RESOLVE:

1) Somente terão acesso ao vestiário destinado a cada clube as seguintes pessoas: 11(onde) atletas titulares e até 12(doze) atletas reservas; O médico; o treinador; o auxiliar de treinador; o preparador físico; o roupeiro; o massagista; o supervisor; o gerente de futebol; o Presidente e um Diretor do clube, sendo vedado o acesso a qualquer outra pessoa que não seja os acima mencionados;

2) Os mascotes de cada clube só terão acesso ao campo de jogo, antes de cada partida, com autorização expressa do Presidente ou do Diretor de Futebol da FFP;

3) Os bilheteiros, que trabalharem na setor da arquibancada do placar, ficam proibidos terminantemente de transitar pelo campo de jogo, antes, durante e após a partida;

4) As rampas instaladas para acessos ao campo de jogo serão utilizadas única e exclusivamente como saída de emergência, sendo vedada sua utilização para qualquer outro fim.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Federação de Futebol do Piauí, em Teresina, 12 de fevereiro de 2016.

Cesarino de Oliveira Sousa
Presidente da Federação de Futebol do Piauí

